



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

LIDO
Em 26/03/08
Esta
soria do Plenário

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
(Do deputado Rôney Nemer)**

PR 57/2008

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à *MD e CCV*
Em 27/03/08
Rôney Nemer
Secretaria Pinheiro Lima
Coordenadora da Assessoria do Projeto

**Altera Dispositivos no artigo
69-B da Resolução nº 181, de
11 de Março de 2002.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 57 / 2008
Fls. Nº 1 *Luciana*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL **resolve:**

Art. 1º - O Inciso IX, incluído ao art. 58, aprovado pela Resolução nº 167/2000, acrescido pela Resolução nº 181/2002 e alterado pela Resolução nº 200/2003, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente, Turismo e Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno".

A Subseção XII:

"Da Comissão de

Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente, Turismo e Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno".

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/03/08 às
Esta 11928-30
Assinatura Matrícula

SAIN - Parque Rural - Gabinete 18 - 70086-900 - Brasília - DF

Rôney Nemer
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

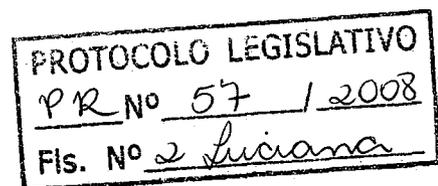
"Art. 69 - B, da Resolução nº 181, de 11 de Março de 2002, alterado pela Resolução nº 200, de 08 de Dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Compete a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente, Turismo e Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO



A criação de um fórum próprio para discutir uma política de interação com a Região Integrada do Desenvolvimento Econômico do Entorno e uma política econômica, planos e programas regionais e setoriais de desenvolvimento integrado do Distrito Federal, tem ganhado, nos últimos tempos, o devido relevo e importância no contexto do Estado. Tanto é assim, que legislação em nível constitucional e infraconstitucional tem tratado do tema de forma mais objetiva e até como solução para problemas que se mostram de difícil solução, como é o desemprego.

Os estados membros têm investido grandes somas de seus orçamentos no incentivo a planos e programas regionais e setoriais de desenvolvimento integrado e na



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

capacitação do pessoal especializado em várias áreas. Não é sem razão que, diuturnamente, constata-se em notícias pela imprensa que este ou aquele estado da federação já tem a sua economia sustentada, em grande parte, pelo desenvolvimento integrado.

Não se pode olvidar a importância da Região Integrada do Desenvolvimento Econômico do Entorno no contexto da sociedade brasiliense, onde se verifica, meridianamente, a plena ascendência de cursos, vagas de emprego, oferecidos pelas conceituadas faculdades nas cidades brasileiras, formando profissionais em diversos ramos que se mostram cada dia mais exigente.

O legislador distrital reconhecendo a importância deste ramo profissional e de investimento inseriu no contexto da Lei Orgânica do Distrito Federal, a competência de legislar sobre a matéria, e, na mesma linha, assim também dispõe o Regimento da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

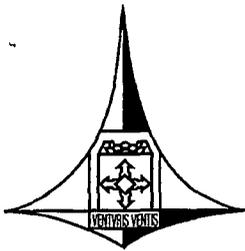
Em 11 de março de 2002, a Câmara Legislativa editou norma interna - Resolução nº 181, que acrescentou o artigo 69-B ao Regimento Interno, criando a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, asseverando em sua alínea "c" e "d", entre outras, competência para analisar assuntos nas áreas de política de interação com a Região Integrada do Desenvolvimento Econômico do Entorno e política econômica, planos e programas regionais e setoriais de desenvolvimento integrado do Distrito Federal.

Pela importância que se reveste o assunto, seria de todo prudente o acréscimo proposto, passando a referida comissão a denominar-se Comissão de

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 57 / 2008
Fls. Nº 3 *Luciana*

SAIN - Parque Rural - Gabinete 18 - 70086-900 - Brasília - DF

[Handwritten signatures and initials]



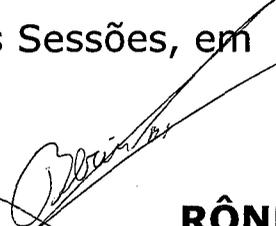
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia,
Meio Ambiente, Turismo e Região Integrada de Desenvolvimento
do Entorno.

Por todo o exposto, conclamo os meus nobres
para aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008


RÔNEY NEMER
Deputado Distrital





